

## **A lei geral de acumulação capitalista e as crises cíclicas**

Artigo submetido ao XXXVII Encontro Nacional de Economia da ANPEC  
Área 1 - Escolas do pensamento econômico, metodologia e economia política

Rômulo André Lima \*

**Resumo:** O estudo sistemático das crises capitalistas é parte do projeto teórico que Marx não pôde concluir. Não obstante, ao longo de sua principal obra, *O Capital*, é possível recolher elementos que permitem uma aproximação consistente da explicação sobre esse fenômeno próprio do modo de produção em questão. Esses elementos estão distribuídos não apenas de modo esparsos ao longo dos vários capítulos que compõem a obra, mas também encadeados como o desenvolvimento lógico a partir dos momentos fundamentais da economia capitalista, identificadas pelo autor desde o primeiro parágrafo. Esse trabalho pretende abordar a questão das crises a partir do trabalho de Marx, associando-as com a lei geral de acumulação capitalista, identificada pelo autor ainda no Livro Primeiro. Para explicar a conexão lógica que une o fenômeno das crises à contradição básica do sistema, retomaremos as formas mais abstratas dessa oposição para, em seguida, abordar seus desdobramentos ao longo do desenvolvimento da teoria sobre o capital.

**Palavras-chave:** Crises capitalistas, ciclos, Marx.

**Abstract:** The systematic study about the capitalist crises is part of Marx's uncompleted theoretical project. However, along his main work, *Capital*, it's possible to collect many elements in way to elaborate an explanation of this particular phenomenon of the capitalism. These elements are diffused all along the chapters which compounds the complete text, but they are also linked with the logic development of the fundamentals characteristics of the capitalist economy, identified by the author since the first paragraph. This paper intends to present the question of crises under the marxian perspective, associating this with the general law of the capitalist accumulation, exposed by the author in the Volume I. To explain the logic connection which unifies the crises phenomenon to the basic contradictions of the system, we shall return to the most abstract forms of this internal contradiction to follow its developments along the theory about the capital.

**Keywords:** Capitalist crises, cycles, Marx.

**Classificação JEL:** E11, E32, P10.

---

\* Mestrando em Economia na Universidade Federal Fluminense (UFF).

## **A lei geral de acumulação capitalista e as crises cíclicas**

### *1. Introdução*

O estudo sistemático das crises capitalistas é parte do projeto teórico que Marx não pôde concluir. Não obstante, ao longo de sua principal obra, *O Capital*, é possível recolher elementos que permitem uma aproximação consistente da explicação sobre esse fenômeno próprio do modo de produção em questão. Esses elementos estão distribuídos não apenas de modo esparsos ao longo dos vários capítulos que compõem a obra, mas também encadeados como um desenvolvimento lógico a partir dos aspectos fundamentais da economia capitalista, identificadas pelo autor desde o primeiro parágrafo. Esse trabalho pretende abordar a questão das crises a partir do trabalho de Marx, associando-as com a lei geral de acumulação capitalista, descrita pelo autor ainda no Livro Primeiro. Logo, trata-se de mostrar que as crises não são apenas inerentes ao capitalismo, mas também são necessárias ao seu funcionamento normal, na medida em que permitem, na fase posterior, um novo ciclo de crescimento da produção de valor.

Para reconhecer o caráter real das crises, é necessário entender a lógica de funcionamento do sistema capitalista. Esse modo de produção caracteriza-se, entre outros aspectos, pela autonomização do valor em relação a seu conteúdo material, o valor de uso. Essa contradição entre valor e valor de uso, imanente à forma mais simples de expressão da sociedade capitalista, a mercadoria, complexifica-se com o desenvolvimento do capitalismo até o ponto em que a irrupção violenta das crises restitui sua unidade dialética, para o posterior funcionamento do sistema.

Com o intuito de explicar a conexão lógica que une o fenômeno das crises à contradição básica desse modo de produção, retomaremos as formas mais abstratas dessa oposição, presentes no que Marx chamou de economia mercantil simples e, em seguida, abordaremos a contradição básica do sistema, e seus desdobramentos, a partir da vigência do sistema capitalista como sociabilidade dominante. Para tanto, a lei geral de acumulação capitalista, exposta no capítulo XXIII do Livro Primeiro, servirá de ponto de partida da análise.

### *2. O conteúdo da lei geral de acumulação capitalista*

Ao compreender o capital como uma relação social que exige, por sua processualidade interna, a reprodução ampliada do sistema de produção de valor, Marx constata a existência de uma conseqüência lógica inevitável do funcionamento desse modo de produção. O capitalismo, fundado sobre a exploração do trabalho assalariado e que tem na esfera da produção de mercadorias a essência de seu funcionamento, já que é lá que é produzido o valor, necessita, diante do fato de que a riqueza de cada indivíduo é parte alíquota da riqueza global, aumentar incessantemente a quantidade de valor produzido. Essa produção crescente se concretiza em um número cada vez maior de mercadorias, com o capital expandindo-se tendencialmente a todas as esferas da produção de riqueza da sociedade. Mas como se dá o aumento da produção de valor? No modo de produção capitalista consolidado, a mais-valia, extraída do valor de uso da força de trabalho, torna-se a categoria essencial do processo. É de posse da mais-valia que uma parcela do trabalho não pago é aplicada novamente na produção a fim de, na etapa seguinte, constituir uma

capacidade produtiva maior. Crescentemente, as forças produtivas são ampliadas por essa lógica sistêmica que tem na concorrência entre capitalistas seu acicate incessante.

A essa ampliação das forças produtivas, por meio do consumo produtivo da mais-valia extraída do trabalho, Marx dá o nome de acumulação. O processo de acumulação do capital consiste, portanto, no uso ampliado de meios de produção e força de trabalho, elementos inseridos na esfera da produção de mercadorias. A acumulação, para ocorrer, necessita que uma parte da mais-valia seja consumida produtivamente. Quanto maior a mais-valia aplicada dessa forma, maior a capacidade produtiva e maior a possibilidade de produção de valor. O objetivo da produção capitalista, valorizar por meio de trabalho vivo o valor constante do trabalho morto, é alcançado através do aumento da produtividade do trabalho. Nas palavras de Marx, “o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de trabalho, transforma em produto” (1984, L I, t. 2, p. 194).

O trabalho humano abstrato é a fonte do valor. Com o aumento da sua produtividade, pode-se produzir cada vez mais mercadorias com proporcionalmente menos trabalho. Paralelamente, com os avanços técnicos, consegue-se economizar não só no valor pago em troca da força de trabalho, mas também no valor dos meios de produção. Entretanto, é no aumento da quantidade de meios de produção que um trabalhador é capaz de processar no mesmo espaço de tempo que reside o segredo da produção capitalista. Como a mais-valia é o excedente de trabalho não pago pelo comprador da força de trabalho, diminuir o valor do capital variável, aumentar a massa de trabalho não pago e aplicar produtivamente esse mais-valor é o que garante ao sistema a reprodução ampliada, a acumulação.

A acumulação tem, contudo, um aspecto disfuncional para o capital. Se o aumento da produtividade é a lógica que impulsiona os capitalistas individuais na busca pela apropriação de maior parcela de valor que seus concorrentes, esse processo conduz tendencialmente ao aumento do que Marx chama de composição orgânica do capital. Esse termo se refere a uma composição dialética processual de dois outros fatores: a composição técnica de meios e produção e força de trabalho e composição-valor de trabalho vivo e trabalho morto. A composição orgânica é a relação entre o capital constante e o capital variável, entre meios de produção e força de trabalho, dentro da relação social do capital. O aumento da produtividade nada mais é do que a outra face do aumento da composição orgânica do capital, ou seja, do aumento proporcional da quantidade de trabalho morto em relação ao trabalho vivo. Mas se é somente o trabalho vivo que produz valor (e, portanto, mais-valia), o aumento da capacidade produtiva resulta em um aumento da quantidade de valores de uso produzidos com redução do valor unitário de cada mercadoria. Com a mesma quantidade de trabalho, produz-se mais valor de uso, mas com menos valor materializado em cada um desses valores de uso. É dessa forma que o capitalista individual busca baratear sua produção, vender mais mercadorias e realizar uma parcela maior da mais-valia posta no mercado.

A concorrência entre os capitalistas faz aumentar a composição orgânica do capital, impondo a necessidade de revolução constante nos meios técnicos de produção. Essas mudanças aperfeiçoam as forças produtivas, aumentando a produtividade do trabalho, mas reduzem a quantidade de valor em cada mercadoria ao mesmo tempo em que criam uma quantidade maior de valores de uso. A realização dessas mercadorias é condição para o aumento da capacidade produtiva e, portanto, condição para a reprodução ampliada do sistema.

Marx ressalta que “uma parcela da mais-valia transformada em capital adicional precisa sempre ser retransformada em capital variável” (1984, L. I, t. 2, p. 187), mas o problema apontado em seguida é que essa retransformação se dá em escala proporcionalmente menor em relação à parcela de capital constante acumulada. E é nisso que consiste o aumento da produtividade do trabalho ou o aumento da composição orgânica do capital. Ainda que a acumulação necessite de aumento absoluto do capital variável, o trabalho vivo será, como tendência, proporcionalmente menor que o trabalho morto. Dentro desses termos, “a acumulação de capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (idem, p. 188), mas, ao mesmo tempo, uma multiplicação excludente.

O ponto fundamental da questão reside no fato de que a força de trabalho adicional incluída na produção, ou mesmo a remanescente (em caso de diminuição absoluta do capital variável), tem como finalidade não a satisfação das necessidades sociais, mas a valorização do capital. É o que leva Marx a constatar que produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção. São os movimentos na acumulação de capital que determinam os movimentos relativos da força de trabalho explorável.

Da conclusão de que o capitalismo é um regime que repõe as condições de sua própria reprodução em caráter crescente, Marx passa a observar a conseqüência do aumento da composição orgânica do capital.

Com a acumulação do capital, desenvolve-se, portanto, o modo de produção especificamente capitalista e, com o modo de produção especificamente capitalista, a acumulação de capital. Esses dois fatores econômicos criam, de acordo com a relação conjugada dos impulsos que eles se dão mutuamente, a mudança na composição técnica do capital pela qual a componente variável se torna cada vez menor comparada à constante (Marx, idem, p. 196).

Diante disso, o processo de produção capitalista está submetido a uma lógica na qual a necessidade de aumentar a mais-valia – para aumentar a acumulação e, pela produção de mais mercadorias com menos valor unitário, apropriar-se de mais valor em relação aos concorrentes – leva ao aumento da produtividade do trabalho e, portanto ao aumento da composição orgânica do capital. O aumento da produtividade reforça e é estimulado pela necessidade de produção ampliada de mais-valia. Nesse processo, condição torna-se causa e vice-versa. Com o aumento da composição do capital, o valor novo concretiza-se em uma quantidade maior de valores de uso. Para a própria continuidade da lógica de produção, esse processo passa a depender da capacidade ampliada de realização das mercadorias e do valor novo.

A necessidade ampliada de produção de mercadorias encontra meios que facilitam o processo. Marx aponta, já no capítulo em que trata da lei geral, que “à medida que se desenvolve a produção e acumulação capitalista, na mesma medida desenvolvem-se concorrência e *crédito*, as duas mais poderosas alavancas da centralização” (idem, p. 197, grifo meu). E essa centralização, como aumento do capital individual independente do aumento do capital social, configura-se como mais uma forma de garantir ao capitalista autônomo a capacidade ampliada de produção. O crédito, outro elemento facilitador da produção, será (como discutido adiante) um fator potencializador das crises. O que importa ressaltar desse trecho é que a expansão da escala de produção é uma necessidade constante

do capitalista, pela necessidade de ampliar a parcela apropriada da riqueza sob a pressão da concorrência.

O aumento da acumulação, que conduz à centralização e concentração do capital, reforça, através desses mecanismos, o aumento da composição orgânica, que repõe a necessidade do aumento da produção para acumular mais, assim sucessivamente. Recuperando o que foi dito anteriormente, a produção de que se trata não é a de bens voltados à satisfação das necessidades humanas, mas sim a produção voltada para a valorização do capital, levando a uma capacidade produtiva cada vez maior. Persegue-se a valorização do valor, deixando em segundo plano o valor de uso das mercadorias postas no mercado. A contradição imanente à própria mercadoria é externalizada na necessidade de aumento ilimitado da produção, a despeito das necessidades sociais de reprodução. A decorrência desse processo é que

Por um lado, o capital adicional constituído no decurso da acumulação atrai, portanto, em proporção ao seu tamanho, menos e menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente em nova composição, repele mais e mais trabalhadores anteriormente ocupados por ele (Marx, *idem*, p. 198).

O efeito concreto dessa tendência geral da produção capitalista é gerar uma quantidade excedente de trabalhadores que, apesar do crescimento das forças produtivas, não encontra lugar para vender sua força de trabalho, uma vez que a participação do trabalho vivo cai com a expansão do capital. A acumulação capitalista produz, em proporção às suas dimensões, uma população trabalhadora relativamente supérflua em relação às necessidades do capital. Como a acumulação é fruto do trabalho, são os próprios trabalhadores, portanto, que produzem sua “redundância relativa”. Em contraponto crítico à lei populacional malthusiana, Marx revela que essa é a lei peculiar do modo de produção capitalista (Marx, *idem*, p. 200), lei que coloca a massa de trabalhadores subordinada às necessidades do capital, sendo este uma relação social que se impõe sobre os indivíduos como algo estranho, impossibilitando o homem de se reconhecer nas estruturas sociais por ele geradas. Assim como o processo de acumulação primitiva e a expropriação dos produtores diretos é condição que se repõe com o desenvolvimento do sistema capitalista, a população excedente é resultado e condição de existência desse modo de produção. “Toda a forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi-empregados” (*idem*, p. 201), onde se pode ler que, novamente, efeitos tornam-se causas.

A formação do exército industrial de reserva tem uma grande funcionalidade para o capital. Ela garante a existência de uma massa desempregada que pressiona para baixo os salários, reduzindo o capital variável e permitindo uma taxa de mais-valia maior. O “sobretabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretabalho e à submissão aos ditames do capital” (*idem*, p. 203). O exército industrial de reserva pressiona os trabalhadores durante os períodos de estagnação e contém as pretensões durante os períodos de prosperidade. Marx avalia que o capital opera nos dois lados da oferta e demanda de trabalho. Com a acumulação, a demanda de força de trabalho pelo capital modifica as bases da própria oferta de força de trabalho, multiplicando a massa que depende do salário mediante sua “liberação”. Ao mesmo tempo, a pressão dos

desempregados força os empregados a porem mais trabalho em movimento, tornando, até certo ponto, “a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores” (idem, p. 206). Em outras palavras, a acumulação de capital faz uso da força de trabalho para expandir a produção, mas nega ao trabalhador o mesmo grau de participação no capital ampliado, por ele produzido. Ao mesmo tempo em que a acumulação de capital faz crescer o número de indivíduos que dependem da venda da força de trabalho, faz diminuir a demanda relativa por essa mercadoria. Como conseqüência, opera-se a pressão pela baixa dos salários.

Eis, portanto, a lei geral de acumulação sobre base capitalista, lei segundo a qual “uma massa crescente de meios de produção, graças à produtividade do trabalho social, pode ser colocada e movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana” (idem, p. 209). Lei decorrente do desenvolvimento lógico dos pressupostos adotados por Marx desde a revelação da contradição entre valor e valor de uso, desde o surgimento da mais-valia, pois “todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos de acumulação, e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos” (idem, p. 210).

A funcionalidade do exército industrial de reserva é mais evidente quando se considera que, com o aumento da acumulação e da necessidade de acumular (tendo em vista a concorrência), aumenta o que Marx chama de “elasticidade do capital”. Ou seja, aumenta também o poder do capital de por em circulação massas de riquezas que podem ser usadas para aumentar a acumulação, demandando maior quantidade de trabalhadores. Nesse momento, o crédito desempenha um papel importante, tornando possível empreendimentos que requerem que uma grande quantidade de capital sejam viabilizados, mas sem que o capitalista que opera a produção seja o proprietário dessa quantia.

Com a acumulação de capital e o desenvolvimento da força produtiva do trabalho que a acompanha, cresce a súbita força de expansão do capital (...) também porque o crédito, sob qualquer estímulo particular, põe, num instante, à disposição da produção, como capital adicional, parte incomum dessa riqueza (idem, p. 200).

Subjaz à lei geral, além do caráter expresso da formação do exército industrial de reserva, o conteúdo das crises capitalistas, a saber, a não conjugação do valor produzido com as possibilidades de realização. Como se verá adiante, o caráter potencial da crise já estava sublinhado desde as formas de autonomização do valor constatadas pela evolução do dinheiro, primeiro como meio de circulação, depois como meio de pagamento, mas agora, como lei de tendência global do funcionamento da economia capitalista, essa possibilidade ganha contornos relativamente menos abstrato, ainda que o nível de análise em que Marx trabalha se aproxime efetivamente do concreto apenas no Livro Terceiro.

Em resumo, pode-se ver já na constatação da lei geral da acumulação os elementos contraditórios que permitem identificar o conteúdo do fenômeno crise. O aumento da composição orgânica, decorrente do aumento da produtividade – que, por seu turno, decorre da necessidade de reprodução ampliada, tendo em vista a apropriação de parcela maior da mais-valia (objetivo dos capitalistas) – contém o germe da crise, uma vez que representa o aumento tendencialmente ilimitado da produção ao mesmo tempo em que diminui proporcionalmente a demanda solvável, face à diminuição das possibilidades de realização do que foi produzido. Essa tendência opera ainda que, em número absoluto,

amente a quantidade de trabalhadores e consumidores (pela expansão do mercado de trabalho). Em outras palavras, o aumento da produção eleva a quantidade de consumidores, mas cria barreiras ao consumo de toda a produção, entre outros motivos, pelo aumento do exército industrial de reserva. Pode-se ver então a dissociação entre a produção e as necessidades sociais, ou seja, a autonomização da produção de valor em relação à realização dos valores de uso. Essa contradição será ampliada com o surgimento de novas formas assumidas pelo capital na circulação e com os novos mecanismos encontrados pelo sistema para superar suas barreiras imanentes. Essa superação, entretanto, é sempre momentânea, já que seu efeito é apenas adiar o problema da crise, sem resolver a contradição básica do modo de produção que tem na criação de valor, e não o atendimento das necessidades sociais, seu objetivo último. Nas palavras de Marx:

A expansão súbita e intermitente da escala de produção é o pressuposto de sua contração súbita; a contração provoca novamente a expansão, mas esta é impossível sem material humano disponível, sem multiplicação dos trabalhadores independente do crescimento absoluto da população (Marx, *idem*, p. 201).

### 3. As crises e seu conteúdo

Como dito, o tema das crises não está sistematizado por Marx em uma determinada passagem de *O capital*. O autor não dedicou ao assunto um capítulo específico com definições lapidares sobre o fenômeno. A explicação para isso – além de que Marx pretendia, em seu plano inicial, apresentar o tema num livro à parte – está no fato de que as crises fazem parte do movimento dialético do capital. Sua possibilidade de deflagração está contida desde o nível mais abstrato até o mais concreto (onde se torna necessária ao sistema). Marx não sistematiza o conteúdo das crises (nem sua causa) porque esses elementos do fenômeno estão contidos na relação capital básica, desenvolvida desde o Livro Primeiro até o final da obra. Ao longo do texto, o autor atravessa diferentes níveis de abstração, passando do particular ao geral, do abstrato ao concreto, e nesse método dialético a crise potencial, abstrata, torna-se concreta com a análise do processo global de produção, em que todas as contradições estão desenvolvidas, assim como as formas particulares assumidas pelo capital (capital comercial, mercadoria-capital, capital fictício etc.). As crises se concretizam com o próprio capital, exacerbando as contradições básicas contidas na mercadoria e nos aspectos úteis e genéricos do trabalho humano. Essas contradições são a expressão mais simples do modo de produção capitalista, que, desde o início, exhibe a marca da oposição dialética entre valor e valor de uso.

Como afirmou Marx, “as condições de exploração direta e as de sua realização não são idênticas. Divergem não só no tempo e no espaço, mas também conceitualmente” (Marx, 1984, L III, t. 1, p. 185). A contradição interna que leva ao aumento da composição orgânica – e, conseqüentemente, à queda na taxa de lucro – procura compensar-se pela expansão do campo externo da produção. “Quanto mais, porém, se desenvolve a força produtiva, tanto mais ela entra em conflito com a estreita base sobre a qual repousam as relações de consumo” (Marx, *idem*). A lei da queda tendencial da taxa de lucro é decorrência da lei geral de acumulação capitalista, que implica o aumento da composição orgânica. Mas a lei geral, ao mesmo tempo, implica aumento da concentração e centralização do capital. Dialeticamente, a tendência e as contratendências da queda da taxa de lucro estão contidas na lei geral (ainda que em nível mais abstrato). É importante dizer

que não necessariamente a queda da taxa de lucro global implica redução da acumulação de capital, pois está é determinada pela massa de mais-valia (reinvestida), que, com o aumento do capital global, pode crescer mesmo que a taxa de lucro decresça. Pelas mesmas razões, o fato de o capitalismo se reajustar continuamente e encontrar formas de conter a lei tendencial da queda da taxa de lucro não contradiz a lei, antes a confirma. O mesmo se dá com o fenômeno das crises, como veremos.

O capitalismo gera suas próprias crises. Em outras palavras, a sociedade capitalista tem como contradição inerente o fato de que a capacidade de reprodução ampliada do capital (objetivo da produção) é obstruída pelo próprio sistema econômico posto em funcionamento.

A contradição, expressa de forma bem genérica, consiste em que o modo de produção capitalista implica uma tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, abstraindo o valor e a mais-valia nele incluídos, também *abstraindo as relações sociais*, dentro das quais transcorre a produção capitalista (Marx, idem, p. 188, grifos meus).

O capitalismo opera de forma que sua própria dinâmica interna o leva a situações de impossibilidade de continuar se reproduzindo de forma ampliada. “O meio – desenvolvimento incondicional das forças produtivas sociais de trabalho – entra em contínuo conflito com o objetivo limitado, a valorização do capital existente” (idem, p. 189). A impossibilidade momentânea de valorizar o capital é um antídoto contra a estagnação, que logo é superada por um novo ciclo de prosperidade, o qual contém em si a gestação de um novo período de crise. A forma de desenvolvimento do capitalismo é determinada pelos problemas estruturais que ele se põe e que aparecem no curso de sua história. Por isso, pode-se dizer que a crise tem um papel restaurador, na medida em que repõe as condições de crescimento da produção para um novo período de prosperidade. É isto que significa o termo “crise”: o momento em que o processo de renovação e expansão do capital é subitamente interrompido (Kenway, 1990) saneando o sistema para um novo ciclo de acumulação. Ou seja, quando o sistema tenta sanar uma dificuldade intrínseca, superar uma barreira posta por ele mesmo, o resultado é que ele adia o problema e o coloca em base mais ampla, pois a produção é acrescida e a contradição é reforçada. Por isso dizemos que o processo de acumulação capitalista é sempre cíclico. As crises não são anomalias. De toda fase de acumulação decorre uma fase de depressão. À toda depressão sucede uma fase de acumulação. Cada fase é decorrência do período anterior. Assim, a crise é explicada pela fase de acumulação que a precede. Os mútuos impulsos que caracterizam o desenvolvimento do sistema e marcam seu caráter cíclico podem ser observados no parágrafo abaixo:

Queda da taxa de lucro e acumulação acelerada são, nessa medida, apenas expressões diferentes do mesmo processo, já que ambas representam o desenvolvimento da força produtiva. A acumulação, por sua vez, acelera a queda da taxa de lucro, à medida que com ela está dada a concentração dos trabalhos em larga escala e, com isso, uma composição mais elevada do capital. Por outro lado, a queda da taxa de lucro acelera novamente a concentração de capital e sua centralização (...) (Marx, 1984, L. III. t. 1, p. 183)

Os mesmos impulsos que permitem a superação constante de suas próprias barreiras, estimulando a produção ilimitada de mercadorias, criam uma população consumidora em abundância, mas impossibilitada de consumir a quantidade crescente de mercadorias produzidas. Isso nos leva à constatação de que o capitalismo tem a peculiaridade de gerar crises de superprodução em meio à miséria de grande parte da população submetida ao sistema. “Produção ilimitada de mercadorias, consumidores abundantes e barreiras para o consumo, tudo isto provocado pelas mesmas leis, pela dinâmica do capitalismo, esse é o conteúdo do fenômeno crise” (Carcanholo, 1997, p. 24). Por um lado, as crises advêm das contradições inerentes ao sistema. Por outro, representam nada mais que irrupções violentas através das quais se restabelece o equilíbrio perturbado. São momentos de ruptura em que a acumulação e a taxa de acumulação são subitamente diminuídas. O restabelecimento significa, portanto, a reafirmação da unidade dos pólos contraditórios que está na origem do modo de produção e que é responsável pelos desequilíbrios. É a contradição crescente dentro do sistema que a crise parcialmente resolve – e com isso possibilita um novo estágio em que essa contradição, momentaneamente saneada, volta a se desenvolver – até que sobrevenha um novo momento de crise. Ela ocorre uma vez que os mecanismos de produção e de realização exacerbam sua contradição, fazendo-se necessário, para a continuação do sistema, que a unidade entre os dois momentos do processo seja restabelecida.

Mas como essa contradição se processa concretamente? O que explica a tendência ao aumento ilimitado da produção e a formação de novos consumidores, enquanto são criadas barreiras materiais à realização do que foi produzido? Em primeiro lugar, para que a acumulação tenha lugar, é necessário um aumento da quantidade de meios de produção e força de trabalho compatíveis com a expansão do capital. A diminuição relativa do capital variável em relação ao constante, “que transcorre lado a lado com o desenvolvimento das forças produtivas, constitui um aguilhão para o crescimento da população trabalhadora, enquanto cria continuamente uma superpopulação artificial”. (Marx, 1984, L. I, t. 2, p. 188). A formação do exército industrial de reserva, dado o aumento da composição orgânica do capital e a expulsão relativa de força de trabalho, garante a disponibilidade de trabalhadores. O consumo produtivo de parte da mais-valia gerada é a forma de ampliar a capacidade produtiva, atendendo à demanda por meios de produção. O mercado de trabalho ampliado, com massa de salários acrescida pela acumulação, é outro estímulo à produção de bens de consumo. Logo, a própria processualidade da acumulação gera a necessidade e a possibilidade virtual de aumento ilimitado da produção.

Os mesmo fatores ampliam o número de consumidores, já que cada vez mais indivíduos estão submetidos ao assalariamento e dependem dos valores de uso obtidos no mercado para sobreviver. O problema surge quando o consumo não é suficiente para realizar a produção crescente. O consumo da força de trabalho gera mais valor e mais mercadorias; o consumo dos meios de produção transfere seu valor a novos produtos.; e o consumo dos bens-salário reproduz a força de trabalho, que será consumida produtivamente pelo capital. Ou seja, o consumo das mercadorias, produzidas em tendência ilimitada, gera mais capacidade de produção e, mais uma vez, novas mercadorias. Outra dificuldade à realização advêm do fato de que, dado o aumento da composição orgânica, cresce a quantidade de valores de uso, com redução do valor unitário, obrigando os capitalistas a lançarem no mercado um número “cada vez maior de valores de uso, para realizar o mesmo montante de valor que realizavam antes” (Carcanholo, idem). Em resumo, tanto o consumo

produtivo como o improdutivo ampliam a capacidade de produção da economia. O sistema capitalista gera mercadorias e consumidores em quantidade crescente, mas impossibilita a realização de todo o valor produzido.

Por um lado, essa barreira se configura porque o capitalista deseja retirar sempre do mercado uma quantidade de valor maior do que a que ele coloca inicialmente, em nisso consiste seu ganho. Ou seja, seu ímpeto é produzir sempre mais do que foi consumido produtivamente. Por outro lado, a redução proporcional da massa salarial diante do capital investido é outro fator impeditivo para o aumento de consumo da classe trabalhadora. Esse consumo pode crescer em termos absolutos, mas sua tendência é decrescer relativamente, haja vista o crescimento do exército industrial de reserva. Além disso, o aumento da produtividade no setor bens-salário rebaixa o valor da força de trabalho, diminuindo ainda mais a participação dos trabalhadores na renda. Por isso podemos dizer que as leis que regem o modo de produção capitalista “restringem o consumo, impedindo os abundantes consumidores de realizarem uma produção cada vez mais alta. É isto que faz com que a crise seja algo inerente ao sistema” (Carcanholo, idem).

A crise consiste na reunião momentânea do valor produzido com as condições de realização em base capitalista. Esse momento, no entanto, não ocorre de forma gradual e suave, mas necessita, pelo seu próprio caráter, sanear todo o capital que foi produzido em abundância relativa para retomar o padrão normal de acumulação. A causa da crise é a substantivação da produção em relação à realização, é a contradição do impulso ilimitado à produção de valor, descolado das necessidades sociais e com fim único de se apropriar da mais-valia. Essa lógica de produção, voltada para a acumulação, não responde aos interesses da sociedade e, por isso, gera uma situação em que só uma restauração drástica das condições de produção e apropriação pode levar o sistema a um novo ponto de partida “equilibrado”.

Mas, uma vez que estão interligadas, a afirmação de independência das fases vinculadas só se pode *patentear* de maneira violenta, como processo destrutivo. É justamente na crise que sua unidade se manifesta, a unidade de elementos opostos. A independência recíproca assumida pelas duas fases conjugadas e complementares destrói-se à força. A crise, portanto revela a unidade dos elementos que passaram a ficar independentes uns dos outros. Não ocorreria crise se não existisse essa unidade interna de elementos que parecem comportar-se com recíproca indiferença (Marx 1983, vol. 2, p. 936).

Com a crise e a eliminação da parte do capital produzido em excesso, a produção diminui e aumenta a massa de trabalhadores desocupados. O aumento do exército industrial de reserva pressiona os salários para baixo, aumentando a taxa de mais-valia. Ao mesmo tempo, a desvalorização do capital constante eleva a taxa de lucro. A paralisação da produção, em decorrência da crise, cria condições para a retomada do ciclo. Em suma, “a forma da resolução já está contida na mera formulação do conflito de cuja resolução se trata” (Marx, 1984, l. III. t. 1, p.191). A conclusão é de que a superprodução de capital na forma de meios de produção significa a superprodução de seu conteúdo capital. Ao lado da superprodução de capital, situação na qual o capital não consegue se valorizar, existe a

superpopulação relativa, que não encontra meios de trabalho ou de subsistência, mas não de forma absoluta, e sim porque estes elementos são formas funcionais do capital em crise.

#### *4. A evolução da contradição essencial*

Marx inicia o estudo do modo de produção capitalista por sua manifestação mais elementar, a mercadoria. Partindo da contradição essencial presente nesse primeiro fenômeno, o autor desdobra a teoria sobre o capital, seguindo do nível mais abstrato para o mais concreto. Em paralelo, a contradição básica se desdobra e, ao fim, podemos ver que o caráter contraditório do sistema, que explica a ocorrência das crises cíclicas, é decorrência de uma relação social em que a produção é feita para troca, e não para aplacar as necessidades da sociedade. No percurso lógico, a contradição se exacerba do nível mais abstrato para o mais concreto. Com isso, de mera possibilidade, a crise se torna uma necessidade sistêmica. A seguir, acompanharemos o processo no qual o valor se autonomiza em relação ao valor de uso, atingindo o ponto extremo em que a produção de valor tem que ser paralisada momentaneamente para que a quantidade abundante de capital seja forçosamente associada à realização, unindo novamente os pólos complementares da mercadoria.

Uma mercadoria possui um valor de troca e um valor de uso. Na sua essência, entretanto, o que permite o intercâmbio entre mercadorias é o valor, fruto do trabalho humano genérico, abstrato. “Como valores de uso, as mercadorias se distinguem apenas qualitativamente. Na troca, a substância comum (o valor) tem que torná-las qualitativamente iguais” (Carcanholo, 1998, p. 26). A contradição se define, portanto, entre valor e valor de uso. Uma mercadoria é um não valor de uso para quem a vende. A mercadoria é trocada por outro valor equivalente, que representa um valor de uso para quem comprou. É uma relação que só se afirma como unidade dialética. Enquanto é valor de uso, a mercadoria não é valor para seu possuidor, que usufrui suas propriedades para satisfazer as próprias necessidades. Por outro lado, enquanto representa valor, a mercadoria não pode ser valor de uso para quem a detém e o possuidor deve trocá-la por um valor de uso que satisfaça suas necessidades. A mercadoria afirma seu valor negando seu valor de uso, e vice-versa<sup>1</sup>.

Com o aparecimento da forma dinheiro, que assume o papel de equivalente geral das trocas, ainda no plano lógico da circulação simples, a contradição entre valor e valor de uso se exacerba. Na mercadoria dinheiro, o valor nega o valor de uso de forma mais radical, uma vez que ele será trocado necessariamente por outros valores de uso que não o seu.

A origem (gênese) do conceito de dinheiro se dá pelo desenvolvimento das formas do valor; mais especificamente, pelo desenvolvimento da contradição entre o valor e o valor de uso. De fato, na forma equivalente geral (dinheiro), os valores distinguem-se não só de seus próprios valores de uso, como também de qualquer outro, uma vez que o equivalente geral se apresenta apenas como representante do valor (Carcanholo, 1998, p. 35).

No desenvolvimento da economia mercantil simples, o dinheiro assume inicialmente a função de meio de circulação. A partir daí, a contradição entre valor e valor de uso, interna à mercadoria, é externalizada, uma vez que o dinheiro passa a representar o valor de todas as

---

<sup>1</sup> Para uma discussão detalhada sobre a importância da categoria valor de uso na teoria de Marx, ver Carcanholo (1998).

outras mercadorias. Com isso, os atos de compra e vende deixam de ser uma unidade e se tornam relativamente independentes, uma vez que a compra (M-D, torça de mercadoria por dinheiro) não depende logicamente da sua fase complementar, a venda (D-M, retransformação do dinheiro em mercadoria). Ocorre uma separação no tempo entre os atos que antes se realizavam mutuamente (M-M, troca de mercadoria por mercadoria). Percebe-se, desde já, o germe da contradição entre a produção de uma mercadoria e sua realização, uma vez que a troca entre mercadorias pode não ocorrer instantaneamente, travando a continuidade do ciclo.

A contradição entre compra e venda é exacerbada ainda mais quando o dinheiro assume a função de meio de pagamento. Nessa etapa, o dinheiro passa a ser temporariamente dispensado das trocas, que podem ser efetivadas com a promessa de pagamento futuro e a compensação de dívidas. A circulação de mercadorias prescinde do pagamento imediato em dinheiro, de forma que a circulação de dinheiro passa a ocorrer de forma paralela. Em suma, podem circular mercadorias sem o dinheiro real.

Podemos portanto dizer: em sua primeira forma, a crise é a metamorfose da própria mercadoria, a dissociação da compra e venda. Em sua segunda forma, a crise é a função do dinheiro como meio de pagamento, e então o dinheiro figura em duas fases diferentes, separadas no tempo, em dois papéis diversos. As duas formas ainda são de todo abstratas, embora a segunda seja mais concreta que a primeira (Marx, 1983, vo. 2, p. 945).

A passagem lógica de uma economia mercantil simples para a economia mercantil capitalista é o primeiro passo para fazer das potencialidades de crise uma necessidade concreta. Na circulação capitalista de mercadorias, o encadeamento das etapas acontece de forma diferente. Agora, D-M-D' denota um modo de produção em que a compra é feita com o objetivo de vender e, principalmente, o resultado final da troca tem que garantir ao capitalista um valor superior ao valor inicial ( $D' > D$ ). Para que exista essa diferença, a compra D-M deve ser feita com aquisição de meios de produção e força de trabalho, cujo valor de uso tem a particularidade de criar valor novo. A partir daí, a força de trabalho atuando sobre os meios de produção vai garantir ao capitalista a formação de um valor superior àquele ao que foi pago pelas mercadorias compradas. Com a interação entre os capitalistas e o advento da concorrência, motor da produção, torna-se premente a necessidade de alferir uma diferença maior entre D e D', em razão da necessidade de apropriação de maior parte da mais-valia produzida socialmente. Essa nova realidade da produção e circulação de mercadorias implica o surgimento de novas formas de circulação do capital, nas quais a busca pela produção crescente de valor submete o capitalista à necessidade de acumular capital, daí decorrendo a reprodução ampliada das forças produtivas. Com o surgimento do crédito, essa tarefa se torna mais fácil, ao passo que suas conseqüências adversas serão mais profundas, seperando em grau maior a produção da realização. Pode-se observar já nesse ponto que o consumo da força de trabalho, fonte da mais-valia e do lucro, com o objetivo único de ampliar a produção – e não com objetivo de satisfazer as necessidades sociais – resulta na criação de valor em quantidade crescente, fazendo do consumo das mercadorias um problema secundário.

Se a crise, como visto, é a dissociação entre produção e apropriação, se ela se efetiva quando o capital produzido *em excesso* não pode se realizar, estando impossibilitado de se reproduzir em escala ampliada, negando a própria lógica, essa irrupção que realinha os

pólos opostos só pode ocorrer quando as forças produtivas da sociedade permitem a criação de valor de modo tendencialmente ilimitado. Isso se dá com o desenvolvimento da economia mercantil capitalista, que, em sua processualidade, tende à produção crescente de valor. A circulação capitalista (D-M-D') só pode ocorrer com o consumo produtivo dos meios de trabalho. Logo, para que  $D' > D$ , o circuito deve atravessar etapa da produção (P). Assim, a circulação do capital assume a forma D-M...P...M'-D'. O processo passa a envolver duas fases complementares: a produção e a circulação. A produção constitui o momento essencial, sendo a etapa em que se dá o consumo da força de trabalho, portanto, a criação de valor, riqueza na forma capitalista. A circulação é dividida em D-M e M'-D', compra e venda, respectivamente. Porque a mais-valia não se origina, mas ao mesmo tempo surge no processo de circulação, as duas etapas são complementares. Produção e circulação constituem pólos opostos, já que um capital não pode estar ao mesmo tempo na produção e na circulação. A produção depende da circulação para retomar o circuito, realizando a mercadoria produzida na forma dinheiro, que por sua vez será transformado em novos meios de produção e mais força de trabalho. Uma etapa não poderia (e, em última instância, não pode) existir sem a outra, não fosse a necessidade ampliação constante do valor produzido, característica da produção capitalista.

O processo global de circulação ou o processo global de reprodução do capital é a unidade de sua fase de produção e de sua fase de circulação, um processo que abrange dois processos como fases suas. Aí reside nova possibilidade desenvolvida ou forma abstrata da crise. Por isso, os economistas que negam a crise insistem na unidade dessas duas fases. Se elas, sem serem uma unidade, fossem apenas separadas, seria impossível justamente uma restauração violenta de sua unidade, ou seja, uma crise. Se fossem apenas uma unidade, sem estarem separadas, não haveria a eventualidade de as dissociar à força, o que também é crise (Marx, 1983, vol. 2, p. 949).

A autonomização do valor em relação ao valor de uso, sendo o valor o objetivo da produção capitalista, nos conduz às formas com que a produção se distancia cada vez mais da realização. Se o aumento do valor é o que move os capitalistas e esse aumento só se dá na produção, cria-se uma situação em que a produção crescente deve encontrar meio de prescindir relativamente da circulação para que mais valor seja criado e apropriado.

Com o desenvolvimento de formas particulares assumidas pelo capital, surge a possibilidade de a produção tornar-se relativamente independente da circulação para apropriar-se de mais valor. O surgimento do crédito já foi apontado como um momento crucial do processo. Agora avaliaremos a substantivação das formas do capital, explicitando o papel do crédito, de modo a transformar a crise, de possibilidade abstrata, em realidade necessária.

O surgimento do capital comercial é mais uma etapa rumo à concretização das crises tal qual ocorrem no modo de produção capitalista. Essa forma particular assumida pelo capital é o desenvolvimento autônomo de uma das etapas envolvidas na circulação global do capital industrial. O capital comercial é a especialização de determinada fração do montante total na etapa que liga uma rotação D-M...P...M'-D' à outra. Para que um novo processo produtivo tenha lugar, é inicialmente necessário que as mercadorias M' saídas do processo produtivo P sejam convertidas em capital na forma dinheiro D' a fim de que essa,

por sua vez, possa ser retransformada nos elementos que possibilitam uma nova valorização do capital dentro da produção. Esses elementos são os meios de produção e a força de trabalho. Logo, D' tem que assumir a forma de capital-mercadoria M para entrar novamente na produção P. Observa-se que, a depender do capitalista, o processo seria simplificado em D-D', já que o capital-dinheiro é a forma autonomizada do valor, da riqueza capitalista em geral. No entanto, o capitalista depende da produção (para gerar valor novo) e da circulação (para adquirir os meios de trabalho – a partir dos quais o valor poderá ser criado – e para transformar a M' em D'). Ocorre que a transformação M'-D' significa para o capitalista industrial a realização do valor produzido, antes que esse valor possa novamente ser acrescido em novo processo produtivo. Logo, seu impulso de converter D em D' depende da realização do valor criado em cada rotação do capital. Essa realização, como visto, é feita na esfera da circulação.

O advento do capital comercial resolve, em um primeiro momento, esse “problema” da realização para o capitalista industrial. Essa nova forma de capital compra as mercadorias oriundas do processo produtivo, realizando-as parcialmente, de modo que o capital industrial pode retomar seu ciclo novamente do início. Uma classe particular de capitalistas assume a função de comprar as mercadorias e se responsabilizar pela realização na esfera da circulação. O capital industrial pode se concentrar na produção de valor enquanto o capital comercial se responsabiliza pela circulação das mercadorias produzidas. Uma vez que o capitalista comercial compra o produto, o capitalista converte M' em D' e pode voltar ao mercado para adquirir novamente meios de produção e força de trabalho, estando apto a recomençar a produção de valor.

Deve-se observar, entretanto, que a mercadoria não é plenamente realizada. Ela sai da esfera da produção, mas continua na esfera da circulação até que seu valor de uso seja consumido. O capitalista industrial pode retomar seu processo, mas existe a possibilidade de que a mercadoria produzida continue na circulação antes que ele acabe a nova etapa produtiva e despeje mais mercadorias nas mãos os capitalistas comerciais. Para o capitalista, existe a funcionalidade de realizar as mercadorias sem precisar esperar que o comprador final as consuma. Uma vez que o tempo de circulação do capital é determinante para a massa de mais-valia produzida em determinado período de tempo, a abreviação do tempo de circulação das mercadorias – eliminando virtualmente o tempo de venda – contribui para a diminuição do tempo de rotação do capital. O capitalista produz mais e acumula mais no mesmo espaço de tempo.

Porém, uma vez que as mercadorias, mesmo depois de vendidas para o capitalista comercial, continuam na esfera da circulação, cresce o risco de que mais mercadorias sejam produzidas antes que as primeiras tenham sido de fato realizadas. Dada uma situação de não realização, mais capital na forma mercadoria terá sido produzida, agravando o quadro. Essa é a disfuncionalidade do capital comercial. Ele realiza virtualmente as mercadorias, mas, no momento de crise, implica mais dificuldade de realização real e significa que mais capital precisará ser desvalorizado para a retomada do ciclo. Com a existência de inúmeros capitais comerciais intermediários entre a produção e o consumo final, o êxito do capital comercial é elevado, aumentando-se, entretanto, os distúrbios daí decorrentes.

Apesar do caráter autônomo que possui, o movimento do capital mercantil nada mais é que o movimento do capital industrial na esfera da circulação. Mas, em virtude dessa autonomia, o capital mercantil move-se até certo ponto sem depender dos limites do

processo de reprodução e por isso leva este a transpor os próprios limites. A dependência interna e a autonomia externa fazem o capital mercantil chegar a um ponto em que surge uma crise para restaurar a coesão interior (Marx *apud* Almeida, 2009, p. 11).

Essa, contudo, não é a forma última de autonomização da produção em relação à apropriação. O processo se torna mais complexo com o desenvolvimento do capital de comércio de comércio de dinheiro. Essa forma, que consiste na especialização do tratamento contábil das empresas capitalistas por um ramo específico do capital, constituindo uma fração de classe, passa operar as compensações financeiras de diversos capitais. Ao centralizar essa função, a manipulação de grandes somas de dinheiro possibilita que suas funções sejam ampliadas para uma nova forma, a do capital bancário, aquele que opera concedendo crédito.

O capital bancário, apesar de ter surgido historicamente antes do capitalismo, aparece no capitalismo como complexificação do capital comercial, do processo de autonomização do valor e da produção em detrimento da circulação e da realização. O capital bancário será o administrador de uma mercadoria especial, a mercadoria-capital. Uma vez que o dinheiro é o ponto onde começa o processo de valorização do capital, ele passa a ser tratado como uma nova mercadoria com valor de uso peculiar: a possibilidade de gerar lucros. Dessa forma, uma parcela do capital se especializa na comercialização da possibilidade de auferir lucros. Essa possibilidade é transacionada através do empréstimo de dinheiro, sob a condição do pagamento de parte da mais-valia gerada no processo produtivo, o juro.

Por meio da mercadoria-capital, uma nova fração de classe se estabelece. Ela realiza o desejo de todo capitalista, o de possibilitar o ciclo D-D'. Sem envolver-se diretamente no processo produtivo, correndo os riscos da não realização, o capital bancário centraliza os empréstimos da mercadoria-capital para que outros capitalistas apliquem esse capital no processo produtivo. Surgem então as categorias do capitalista proprietário e do capitalista funcional. Ao primeiro, dono da mercadoria-capital, cabe o juro. Ao segundo, o mutuário, a diferença entre o lucro e o juro pago ao prestamista. Com a crescente concentração do capital, expande-se a possibilidade de crédito e uma soma de riqueza abstrata pode ser disponibilizada para incrementar ainda mais a produção. O crédito permite a quitação de dívidas assumidas em períodos anteriores, postergando o acerto de contas entre o que foi produzido e o que foi efetivamente realizado.

A funcionalidade da mercadoria-capital é evidente. O processo produtivo pode ser incrementado, ampliando a produção de valor. Sua disfuncionalidade também salta à vista, uma vez que se agrava a autonomização da produção diante da necessidade de realização. Nesse momento, as crises deixam de ser uma possibilidade abstrata para se constituir de toda materialidade do modo de produção capitalista. Com o desenvolvimento dessa etapa, o sistema consagra a crise como única forma de sanear a crescente desproporção entre produção e realização de valor.

É importante salientar que com o aparecimento de uma série de frações de capitalistas especializados em ramos específicos do capital, aumenta a quantidade de parcelas em que a mais-valia será distribuída, pressionando pela diminuição da parcela que cabe a cada setor da economia. Por outro lado, a divisão dos rendimentos para o pagamento de juros acaba funcionando como contra-tendência na queda tendencial da taxa de lucro.

Mas a autonomização do valor pode ainda atingir um nível mais extremo, em que a lógica de apropriação da mais-valia desvincula-se mesmo da produção. Isso se dá com o surgimento do capital fictício, etapa complexificada do capital dinheiro. O capital fictício é uma parcela de capital que não está associada a nenhuma base material de produção. Seu caráter fictício advém do fato de ele não ser oriundo do processo produtivo, mas constituir uma capitalização dos rendimentos esperados. Em última instância, porém, os rendimentos esperados pelo capital fictício têm como origem o valor gerado pela força de trabalho na esfera produtiva. Os rendimentos apropriados por essa capitalização dependem, portanto, no limite, da produção de valor. A dívida pública é um exemplo dessa categoria, representando o direito de apropriação de receitas tributárias futuras. O capital bancário administra o capital fictício, assim como a mercadoria-capital. Como o capital fictício é uma aposta, no sentido da expectativa de que um valor será produzido e em seguida apropriado, agrava-se a possibilidade, confirmada nas crises, de que os rendimentos não sejam gerados e todo o capital fictício, já em infinitas conexões com variadas formas de especulação, encontre-se impossibilitado de se apropriar do que lhe foi prometido. Como parte do capital bancário, o capital fictício guarda a funcionalidade de aumentar a velocidade de rotação do capital, possibilitando que empresas sejam montadas ou tenham sua capacidade produtiva elevada com base em promessas futuras de pagamento (o que acontece com as sociedades anônimas por ações). Porém, assim como visto antes, a falta de relação material com a produção de valor potencializa os efeitos da crise, contaminando uma série de empresas interligadas pelo sistema financeiro e provocando, por exemplo, pela quebra de uma grande corporação, prejuízos em muitas outras. O trecho abaixo resume e concatena os acontecimentos deflagrados pela crise.

A destruição principal – e com caráter mais agudo – ocorreria em relação ao capital, à medida que ele possui atributo de valor, em relação aos *valores*-capital. A parte do valor-capital que só se encontra em forma de direitos sobre futuras participações na mais-valia, no lucro – de fato meros títulos de dívida sobre a produção em diversas modalidades –, se desvaloriza imediatamente com a queda das receitas sobre as quais está calculada. Parte do ouro e da prata permanece em alqueive, não funciona como capital. Parte das mercadorias que se encontram no mercado só pode efetuar o processo de circulação e de reprodução mediante enorme contração dos seus preços, portanto mediante desvalorização do capital que ela representa. Do mesmo modo os elementos do capital fixo são mais ou menos desvalorizados. A isso se acrescenta que determinadas relações pressupostas de preços condicionam o processo de reprodução e este, devido à queda geral de preços, entra portanto em estagnação e confusão. Essa perturbação e estagnação paralisam a função do dinheiro como meio de pagamento, dada simultaneamente com o desenvolvimento do capital e baseada naquelas relações pressupostas de preços: interrompem em cem lugares a cadeia das obrigações de pagamento em prazos determinados; são ainda intensificadas pelo colapso conseqüente do sistema de crédito, desenvolvido simultaneamente com o capital, e levam assim a crises violentas e agudas, súbitas desvalorizações forçadas e à estagnação e perturbação reais do processo de

reprodução, e com isso a uma diminuição real da reprodução (Marx, 1984, L. III, t. 1, p. 192).

A tônica do modo de produção capitalista, a valorização do valor, inicialmente restrita pela incapacidade plena de desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, encontra meios para superar as próprias barreiras, deslocando-as para um momento futuro. Os diversos mecanismos encontrados pelo capital para expandir a produção refletem a tendência constante para substantivar o valor em relação ao valor de uso, a produção sobre a circulação, a produção em detrimento da realização. O crédito potencializa essas contradições e o capital fictício é a categoria que aprofunda isso em nível extremo, tornando o valor relativamente independente até mesmo da produção de mercadorias. Sua existência, por diversos meios, acaba servindo como forma de aumentar a produção (embora grande parte se concentre unicamente na especulação financeira), mas a necessidade de realização do capital fictício torna mais grave o problema da apropriação de valor. Enquanto mais frações de classe dividem a mais-valia efetivamente gerada, maior é a massa de capital que precisa ser realizada para satisfazer os capitalistas.

##### 5. Considerações finais

Para Marx, o princípio que organiza a sociedade capitalista é a relação entre trabalho assalariado e capital. A contradição histórica entre as relações de produção e as forças produtivas está assentada nas contradições estruturais do capitalismo. A contradição fundamental nessa sociedade diz respeito aos aspectos concretos úteis e os aspectos sociais abstratos do trabalho materializadas na mercadoria como a contradição interna entre valor e valor de uso. Essa contradição é externalizada nas contradições entre mercadoria e dinheiro, que se desenvolvem de várias formas do nível mais abstrato ao mais concreto. A contradição interna do modo de produção capitalista faz com que ele opere de acordo com sistemas de regulação (Bhaskar, 1988, p. 80) que impedem a realização de seus impulsos básicos, a saber, a valorização infinita do capital. Essa contradição pode ser descrita como a oposição sistêmica entre a produção social e a apropriação privada, isto é, “a produção social em benefício de interesses particulares” (Held, 1988, p. 84). Os mecanismos desse processo deflagram as crises cíclicas como necessidade lógica e histórica da perpetuação do capital. Desse ponto de vista, as reformas estruturais, a intervenção estatal e até mesmo as lutas de classes que “deixam inalterada a natureza básica do sistema têm um potencial limitado, precisamente porque acabam por subordinar-se à dinâmica intrínseca desse sistema” (Shaikh, 1988, p. 86).

A lei geral de acumulação capitalista é a consolidação do nível de abstração inicial abordado por Marx no Livro Primeiro de *O Capital*. Esse nível de análise dá conta da essência do modo de produção capitalista. O que este trabalho procurou apontar é que, já no nível mais abstrato de sua análise, porém o mais essencial do ponto de vista do funcionamento do sistema, as crises são uma possibilidade imanente à lógica do capital. Em outras palavras, a lei geral reflete a causa das crises de forma abstrata, sendo consequência das contradições sistêmicas do capitalismo. “Nenhum capitalista emprega um novo método de produção, por mais produtivo que seja ou por mais que aumente a taxa de mais-valia, por livre e espontânea vontade, tão logo ele reduza a taxa de lucro” (Marx, L. III, t. 1, p. 198), ele o faz por conta das necessidades impostas pelo sistema econômico essencialmente contraditório em que vive. Ou seja, a lei geral atua por conta das contradições do capitalismo. Ela é a sistematização do processo de produção em nível geral, dissociado das

condições de circulação e de interação no processo global. Como a produção é a essência do modo de produção capitalista e a lei geral é a sistematização desse nível de abstração, podemos ver como o capitalismo depende essencialmente das crises para sua reprodução, que deve ser necessariamente ampliada.

As crises do mercado mundial têm de ser concebidas como a convergência real e o ajuste à força de todas as contradições da economia burguesa. Os diversos fatores que convergem nessas crises têm portanto de ser destacados e descritos em toda esfera da economia burguesa, e, quanto mais nesta nos aprofundarmos, têm de ser detectadas novas características desse conflito, e ainda é mister demonstrar que as formas mais abstratas dele são interativas e se contêm nas mais concretas (Marx, 1983, vol 2, p. 945).

A lei geral é um efeito que permite enxergar a causa das crises como fenômeno imanente, a despeito das múltiplas formas que estas podem assumir conjunturalmente. Em outras palavras, pela forma como o fenômeno se manifesta, podemos perceber as contradições que o originam e que estão implicadas no seu desenvolvimento.

O Livro Terceiro é o momento em que Marx trata da realidade aparente, concreta. As categorias são categorias da aparência concreta dos fenômenos. Ao mesmo tempo, esse Livro é a síntese dialética dos Livros Primeiro e Segundo. A concorrência é a forma como a lei geral de funcionamento da acumulação capitalista se impõe aos capitais individuais na concretude do sistema. Assim como a lei da queda da taxa de lucro, a lei geral da acumulação está sempre operante, manifeste-se ou não. Isso nos levou a compreender as crises a partir do elemento básico da produção capitalista, a mercadoria. As crises representam apenas, ainda que de modo extremamente violento, a irrupção dessa contradição entre produção e realização, desdobrada da contradição básica entre valor e valor de uso, decorrente da diferenciação entre trabalho concreto e trabalho abstrato, característica central do modo de produção. As crises, como dito, são o momento de reunificação dos pólos contrários autonomizados.

O capitalismo, como unidade entre as esferas da produção e da circulação, é a mais-valia é movimento, que ora está em uma, ora na outra esfera. É, portanto, uma unidade de contrários também nesse nível, já que um capital não pode, ao mesmo tempo, produzir e circular. Esses contrários, no entanto, se autonomizam e tornam mais aguda a contradição entre valor e valor de uso, entre essência e aparência, entre produção e circulação, enfim, entre produção e apropriação. Um capital, ao mesmo tempo, não está na esfera da produção e na esfera da circulação, mas, por outro lado, está nas duas fases de forma dialética, já que uma pressupõe a outra. Quando os dois momentos complementares do capital se autonomizam no plano concreto, perdendo a referência mútua, as crises deixam de ser uma potencialidade para se tornar uma realidade necessária ao funcionamento do sistema. As formas assumidas pelo capital nesse nível são maneiras de garantir que a essência do sistema seja potencializada. Ou seja, a produção é ampliada para que o objetivo dos capitalistas (valorização do capital) seja alcançado com mais facilidade, dadas as barreiras que o próprio capitalismo impõe através de suas leis gerais. No mesmo processo, entretanto, as formas autônomas assumidas pelo capital aprofundam a contradição. Sua funcionalidade traz o aumento da separação entre produção e realização. A produção é

incentivada, mas descolada da sua fase complementar e necessária, do elemento que confere ao sistema sua unidade, a realização do valor. Essa etapa é necessária para a reprodução do capital e para que a sucessão de fases produção-circulação/realização-produção possa voltar a transcorrer normalmente. Quando o processo de dissociação entre produção e realização chega ao extremo, seguindo a lógica da produção ampliada, as crises irrompem. Sem que a realização/apropriação do valor volte a estar relacionada de maneira quantitativa com a produção, sem o saneamento do capital superproduzido, o capitalismo não encontrará meios de seguir seu curso e o ciclo não será retomado.

Por tudo isso, podemos dizer que as crises apenas deixarão de acontecer quando o capitalismo deixar de existir. Embora seja possível, através de políticas econômicas e novos arranjos sociais e institucionais, reduzir sua duração e intensidade, amenizando os seus efeitos devastadores, políticas públicas e uma maior coordenação do sistema econômico não poderão evitar que as crises de superprodução ocorram, pois o impulso superprodutor está na essência desse modo de produção. Almejar que as políticas de controle do capital evitem as crises é esperar pelo momento em que as medidas adotadas pelos police makers capitalistas travarão a própria expansão do sistema, impedido seu fôlego vital e decretando sua insustentabilidade.

## Referências bibliográficas

ALMEIDA, Ágüida. As formas teóricas de manifestação da crise em Marx e a crise atual. In: *Anais do XIV Encontro Nacional de Economia Política*. São Paulo, 2009. Disponível em: [http://www.sep.org.br/artigo/1783\\_b899f563ab30244b81c4e19917797cd3.pdf](http://www.sep.org.br/artigo/1783_b899f563ab30244b81c4e19917797cd3.pdf)

BHASKAR, Roy. Contradição (verbetes). In: BOTTOMORE, Tom (ed.), *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988, p. 79-80.

CARCANHOLO, Marcelo. A importância da categoria valor de uso em Marx. In: *Pesquisa & Debate*. São Paulo, 1998, vol. 9, n. 2 (14), p. 17-43.

\_\_\_\_\_. Formas, conteúdo e causa: uma proposta de interpretação marxista do fenômeno crise. In: *Leituras de Economia Política*, Campinas, vol. 4, n. 1 (5), p. 15-31, 1997.

HELD, David. Crise da sociedade capitalista (verbetes). In: BOTTOMORE, TOM (ed.), *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988, p. 83-85

MARX, Karl. *Teorias sobre a mais-valia: história crítica do pensamento econômico – Livro Quarto de O capital*. Volume 2. São Paulo: Difel, 1983.

\_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política - Livro Primeiro*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política - Livro Terceiro*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

SHAIKH, Anwar. Crises econômicas (verbetes). In: BOTTOMORE, Tom (ed.), *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988, p.85-88.